



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora abaixo relacionada a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	DESLOCAMENTO	SIAPE
Willma Campos Leal	FlorestaxPetrolinax Floresta	1941114

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 12 de MAIO de 2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral